

# SERCOMTEL™

## ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 002/2020 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto, a Constituição de Registro de Preços para a aquisição de acordo com a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VIII, deste Edital de Pregão:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
1	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), classe II, próprio para acoplamento/reposição em luminárias LED.	EMSI 268	4.500 unidades
LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	
1	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS), classe II, próprio para acoplamento/reposição em luminárias LED.	EMSI 268	1.500 unidades

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (**13/02/2020**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da SERCOMTEL, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, Bairro Aeroporto, em Londrina, Paraná, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 014/2018**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Fabrício Lombardi Maldonado, Sr. Rafael Kodaka Horie e José Cláudio da Silva Junior, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão em epígrafe. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) CLAMPER INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 66.429.895/0001-92, sem representante presente, pois, o Estatuto Social apresentado versa no seu artigo 16 que a empresa somente poderá assumir obrigações mediante a assinatura conjunta de dois diretores, sendo um deles o diretor presidente e na sessão de licitação compareceu somente o diretor presidente, Sr. Marcelo Augusto Freire Lobo, neste ato, simplesmente denominada **CLAMPER**; **2) INTRAL S/A – INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ nº 88.611.264/0001-22 representada neste ato por seu procurador Sr. Airton Antônio Jitkoski, portador da identidade civil nº 5587995-8 SESP-PR e portador do CPF nº 783.049.209-30, neste ato, simplesmente denominada **INTRAL**; **3) ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, inscrita no CNPJ nº 33.584.641/0001-90, representada neste ato por seu procurador Sr. Rildo Lima dos Santos, portador da identidade civil nº 6791151-2 SESP-PR e portador do CPF nº 968.995.819-49, neste ato, simplesmente denominada **ALA** e **4) ELETROPONTO COMÉRCIO DE MATERIAIS**, inscrita no CNPJ nº 03.590.055/0001-97, representada neste ato por seu procurador Sr. Andre Costa Machado, portador da identidade civil nº 10344390-3 SESP-PR e portador do CPF nº 065.312.689-13, neste ato, simplesmente denominada **ELETROPONTO**; Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento dos representantes presentes bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que as empresas ALA e ELETROPONTO estão enquadradas na condição de microempresa e empresa de Pequeno Porte (ME e EPP). Na sequência, abriu os envelopes contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes. Na sequência o Pregoeiro DESCLASSIFICOU a empresa ELETROPONTO, pois o documento apresentada NÃO é uma proposta comercial, sendo impossível o seu aproveitamento. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas restantes e constatou os seguintes valores, cotados pelas empresas licitantes: **1) CLAMPER** com valor total para o LOTE 01 de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) e

**Sercomtel Iluminação S.A.**

Rua Fernão de Magalhães, 383 | Bairro Aeroporto | 86036-070 | Londrina | PR | Brasil | CNPJ 21.514.376/0001-94 | Insc. Mun. 213.367-9  
www.sercomtel.com.br

*João C.*

*[Handwritten signature]*

# SERCOMTEL™

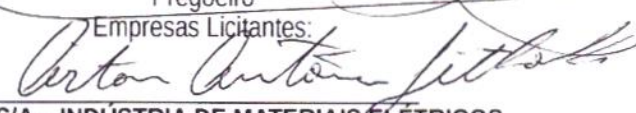
valor total para o LOTE 02 de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais); **2) INTRAL** com valor total para o LOTE 01 de **R\$ 102.555,00** (cento e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) e sem oferta para o LOTE 02 de **3) ALA** com valor total para o LOTE 01 de **R\$ 95.130,00** (noventa e cinco mil cento e trinta reais) e **R\$ 31.710,00** (trinta e um mil setecentos e dez reais) para o LOTE 02;


Empresas	VALOR TOTAL (R\$)	
	LOTE1	LOTE 2
CLAMPER	81.000,00	27.000,00
INTRAL	102.555,00	Não ofertou
ALA	95.130,00	31.710,00

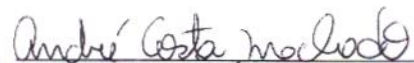
Após análise e exames da proposta comercial de cada licitante o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **CLAMPER, INTRAL e ALA** por atenderem as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 003/2020. Na sequência determinou que as empresas **INTRAL e ALA** poderão participar da disputa por meio de lances verbais para o LOTE 01, ampla concorrência, consultando, um a um, os representantes das referidas empresas os mesmos declinaram do direito a ofertar lances verbais. Após, conforme faculta a alínea "j.1" do Edital o Pregoeiro divulgou o valor máximo permitido para o Lote 01, ou seja de R\$ 67.905,00 (sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais), sendo que, os representantes não apresentaram oferta. Na sequência inciou a negociação do LOTE 02, exclusivo ME/EPP, com a única empresa nestas condições, ALA, oportunidade na qual o representante **NÃO** ofertou proposta que cobrisse o valor máximo permitido para o referido Lote. Diante do exposto, e do insucesso nas negociações, conforme faculta a alínea "l" do Edital o Pregoeiro julga a presente licitação como **FRACASSADA**. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas presentes se os mesmos teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual **declinaram** do direito ao recurso e respectivo prazo legal. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Fabricio Lombardi Maldonado, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

  
Paulo Sérgio Mattos Cesar  
Pregoeiro

Empresas Licitantes:

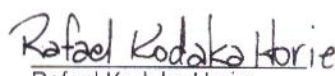
  
INTRAL S/A - INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
Sr. Ailton Antônio Jitkoski - procurador

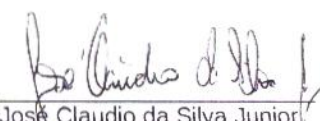
  
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELÉTRICOS ME  
Sr. Rildo Lima dos Santos - procurador

  
ELETROPONTO COMÉRCIO DE MATERIAIS  
Sr. Andre Costa Machado - procurador

Equipe de Apoio:

  
Fabricio Lombardi Maldonado

  
Rafael Kodaka Horie

  
Jose Claudio da Silva Junior

**Sercomtel Iluminação S.A.**